



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2916 DE 02 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Em conformidade com o disposto no art. 92 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/93 e

Considerando que os Servidores abaixo completam no corrente mês, mais (05) cinco anos de efetivo exercício público,

RESOLVE:

I – É concedido o **PREMIO POR ASSIDUIDADE** aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

- Andre Signor, , Matrícula 252, no cargo de Agente Administrativo
- Daiane Michele Finatto, Matrícula 421, no cargo de Agente Administrativo
- Darci Appelt, Matrícula 408, no cargo de Operário
- Joira Maria De Zorzi, Matrícula 230, no cargo de Enfermeira

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 02 DE MAIO DE 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra